

## **INDICACÃO Nº 116/2019**

**AUTOR: VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Márcio Garcia Galdino**, Secretário Municipal de Saúde, e à Senhora **Mara Nilza da Silva Adriano**, Diretora da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, solicitando providências no sentido de que os profissionais da área da saúde, médicos e enfermeiros, bem como os motoristas que acompanharem pacientes em transferências para outros Municípios, recebam as respectivas diárias antecipadamente.

### **JUSTIFICATIVA**

Tomei conhecimento de um fato que vem ocorrendo no setor da saúde pública, que tem sido alvo de transtornos e reclamações. Trata-se da questão das diárias que são devidas a médicos, enfermeiros e motoristas, que acompanham pacientes em transferências para outros centros médicos.

Segundo informações as diárias são repassadas aos profissionais após o retorno da viagem, sendo que os gastos durante o trajeto são arcados por eles. Entendo com isso que para alguns profissionais não há dificuldade para pagar sua alimentação e outros custos, mas para outros pode ocorrer de não ter a mínima condição de comprar sequer uma água para o consumo durante a viagem.

Portanto, existe a necessidade urgente de resolver esta questão, organizando para que essa diária esteja nas mãos dos profissionais no momento da saída para o transporte de pacientes, evitando transtornos e regularizando uma situação que é direito dos funcionários.

Espero que, cientes desta questão, as devidas providências sejam tomadas, de modo a solucionar de vez o problema apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de novembro de 2019.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS**

**VEREADOR**